



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 218/2015/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 13 de novembro de 2015.

A Sua Exceléncia o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação 643/2015. Sessão 03.11.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Saúde, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 643/2015, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, incluir a comunidade Guapirama no Programa onde serão realizadas as palestras sobre verminose em nosso município em 2016*, informamos que já está previsto para o ano de 2016 a Campanha de Hanseníase e Geo-Helmintíase (verminoses) na Escola Municipal Guapirama, bem como nas Escolas Indígenas e Escola Estadual Chapada. Esta campanha está sendo implantada gradualmente nas escolas do município desde 2014, sendo que cada escola é pactuada junto ao Ministério da Saúde.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49